



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

Florianópolis, 10 de novembro de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2016/CONSELHO/CTC

O Presidente do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico convoca os membros a participarem da Sessão Ordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 16 de novembro de 2016 (quarta-feira), no auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, com a seguinte ordem do dia:

1. Informe acerca da avaliação de curso sobre o semestre 2016/1, a ser dado pelo Prof. Sérgio Luiz Ferreira, presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA/GR/UFSC).
2. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de cinco de outubro de 2016.
3. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de 19 de outubro de 2016.
4. Processo n.º 23080.061021/2016-20.
Requerente: Comissão designada pela Portaria n.º 287/2016/CTC.
Assunto: Resultado da consulta prévia à comunidade universitária do Centro Tecnológico (CTC), para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CTC e composição da lista para envio ao Magnífico Reitor.
Relator: Prof. Carlos Barros Montez (Presidente da Comissão).

5. Homologação de aprovação *ad referendum*:
- a) Processo n.º 23080.052501/2016-08.
Requerente: Prof. Marcelo Menezes Reis (INE).
Assunto: Progressão funcional horizontal de Associado II para Associado III.
Comissão Avaliadora: Prof. Raul Sidnei Wazlawick (Presidente - INE),
Prof. Armando Borges de Castilhos Junior (ENS) e Prof. Henry Xavier
Corseuil (ENS).
6. Processo n.º 23080.037533/2016-75.
Requerente: Acad. Luiz Alberto Laus da Rosa (CCO).
Assunto: Apreciação do parecer do relator acerca da solicitação de prorrogação de
prazo para conclusão do Curso de Graduação em Ciências da Computação.
Relator: Prof. Djones Vinícius Lettnin (EEL).
7. Indicação de representante suplente do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação
(o mandato do Prof. Pablo Heleno Sezerino encerrou em 12/11/2016).
8. Informes gerais:
- a) Flexibilização de jornada de trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos
em Educação da UFSC (MEM C 3/PRODEGESP/UFSC/2016).

Atenciosamente,

STEFANI DE SOUZA
Secretária-executiva - Direção do Centro Tecnológico

Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Catarina, Art. 4º - O comparecimento às reuniões dos Órgãos Deliberativos é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão na Universidade.